



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **000215** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão
21/11/2018



000032018000215

Credor - Razão Social/Fornecedor

00095 - JOSE FERNANDES DA COSTA

RUA MATHIAS FERNANDES

Cidade... **MARUMBI/PR**

Fone..:

CPNJ/CPF

466.291.309-87

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

Desdobram...: 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: **00003**

Licitação

Tipo Licitação **DISPENSA NAO**

Nro. Licitação **/0**

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM **/ 0**

ID Bem/Obrig

Valores

| Dotação Autorizada | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| 30.000,00 | 20.400,00 | 600,00 | 19.800,00 |

Especificação

IT QI UD Descrição

1 1 DIA VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, EM CURITIBA

Valor Unitário Valor Total

600,00

600,00

Valor Líquido: **600,00**

Empenhado por

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Autorizo a despesa acima discriminada
MARUMBI/PR em 21 de novembro de 2018

Jose Fernandes da Costa
Presidente

Conferido sob aspectos contábeis

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em ___/___/___

Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação, em moeda corrente do País.

MARUMBI/PR em ___/___/___

Dados do Pagamento

Banco _____ Conta _____

Cheque _____ Data ___/___/___

JOSE FERNANDES DA COSTA
CPF nº 466.291.309-87




CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Tel. (43)34411398 - CEP: 86.910-000 - MARUMBI/PR

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | |
|-------------------------|--------|-----------------|---------------------------------------|---|
| Liquidação | | | Número da Liquidação 000001 |  000032018000215000001 |
| Dados do Empenho | | | Data da Liquidação | |
| Exercício | Número | Data do Empenho | | |
| 2018 | 000215 | 21/11/2018 | 21/11/2018 | |

| | | | |
|---|--|------------|----------------|
| Credor - Razão Social / Fornecedor | | CNPJ / CPF | 466.291.309-87 |
| 00095 - JOSE FERNANDES DA COSTA | | Telefone | |
| RUA MATHIAS FERNANDES | | MARUMBI/PR | |

| | | |
|--|----------------|--------------------|
| Dotação | Tipo Licitação | DISPENSA NAO APLIC |
| Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL | Nro. Licitação | /0 |
| Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL | Homologação | |
| Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas | Nº Contrato | |
| Despesa...: 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | ID SIM-AM | |
| Desdobram...: 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS | ID Bem/Obrig | |
| Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | |
| Cód. Red...: 3 | | |

| Valores | | | | | |
|----------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------|-------------|
| Valor Empenho | Saldo a Liquidar | Valor da Liquidação | Valor das Retenções | Valor a Pagar | Saldo Atual |
| 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 |

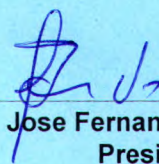
Histórico
VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, EM CURITIBA

| Documentos Fiscais | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------|--------------|-----------------|--|
| Tipo de Documento | Nº do Documento | Serie | Data Emissão | Valor Documento | |
| DIARIAS - | 45 | 99 - | 21/11/2018 | 600,00 | |
| - | | | | 0,00 | |


Responsável pela Liquidação.

MARUMBI/PR em 21 de novembro de 2018

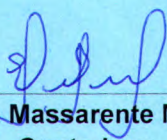
| | |
|----------------------|--------|
| TOTAL DOCUMENTOS=> | 600,00 |
| TOTAL RETENÇÕES==> | 0,00 |
| TOTAL LIQUIDAÇÃO ==> | 600,00 |



Jose Fernandes da Costa
Presidente



Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário



Eliana Massarente Maeda
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

Processo de Pagamento Orçamentário

Número da Ordem de Pagamento: 00271/2018

Data: 21/11/2018

Fornecedor: 95 - JOSE FERNANDES DA COSTA

Endereço.: RUA MATHIAS FERNANDES

CNPJ/CPF : 466.291.309-87

| | | |
|--|----------------|----------|
| Órgão... : 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL | Tipo Licitação | DISPENSA |
| Unidade... : 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL | Nro. Licitação | /0 |
| Funcional... : 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas | Homologação | |
| Despesa... : 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | Nº Contrato | |
| Desdobram... : 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS | ID SIM-AM | |
| Fonte... : 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | ID Bem/Obrig | |

Reduzido C/C.....: 3598 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00

Descrição.....: BB - C/C 17309-6

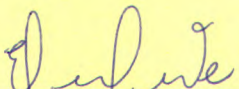
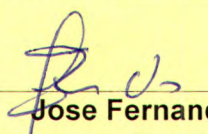
Nº do Doc.....: 262617

Valor.....: 600,00 (seiscentos reais)

Doc. Origem NE 00215/001 0


| Valor | Retenções | Valor Líquido | Total do Pagamento |
|--------|-----------|---------------|--------------------|
| 600,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |

| Nº Ret. | Cod. Red. | Conta Contabil | Descricao da Conta | Valor Retido |
|---------|-----------|----------------|--------------------|--------------|
| | | | | 0,00 |

| | |
|---|--|
| <p>Conferido sob aspectos contábeis</p>  <p>Eliana Massarente Maeda Contadora</p> | <p>Autorizo a despesa acima discriminada MARUMBI/PR em ___/___/___</p>  <p>Jose Fernandes da Costa Presidente</p> |
|---|--|

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em ___/___/___




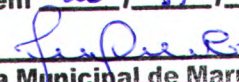
Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

MARUMBI/PR em ___/___/___

JOSE FERNANDES DA COSTA
CPNJ/CPF Nº...: 466.291.309-87

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 45/2018

| | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|
| Nome do solicitante: JOSE FERNANDES DA COSTA | | Matrícula do servidor: 11 Setor: Cargo/Função: VEREADOR | |
| Banco: BANCO DO BRASIL | Nº Agência: 0856-7 | Nº conta p/ depósito: 26261-7 | |
| CPF.: 466.291.309-87 | RG.: 3.491.299-8 | | |
| Origem da viagem: MARUMBI | | Nº diárias: 1 | Valor Unitário (R\$) 600,00 |
| | | Valor Total (R\$) 600,00 | |
| UF: PR | | Destino da viagem: CURITIBA | |
| | | UF: PR | |
| Data da saída: 21/11/2018 | Hora da saída: 06:00 | Data do retorno: 21/11/2018 | Hora do retorno: 23:00 |
| Tipo de diárias: | Natureza da diária: | | |
| Dentro do Estado <input type="checkbox"/> | Capital do Estado do Paraná <input type="checkbox"/> | | |
| Fora do Estado <input type="checkbox"/> | Capital de outros Estados <input type="checkbox"/> | | |
| Internacional <input type="checkbox"/> | Interior do Estado do Paraná – com pernoite <input type="checkbox"/> | | |
| | Interior do Estado do Paraná – sem pernoite <input type="checkbox"/> | | |
| | Interior de outros Estados <input type="checkbox"/> | | |
| | Viagem ao exterior <input type="checkbox"/> | | |
| Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/> | | Veículo /Órgão informar modelo e placa: _____ Veículo /Próprio informar modelo e placa: _____ Nº do bilhete de passagem: | |
| Objetivo da viagem: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, EM CURITIBA-PR | | | |
| x  TERMO DE COMPROMISSO | | | |
| Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto na Lei nº 684/2017, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis. | | Assinatura do Servidor/Carimbo <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> PROTOCOLO Recebi em <u>20 / 11 / 18</u>  Câmara Municipal de Marumbi </div> | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 45/2018

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador Jose Fernandes da Costa, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 01 diária para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Paraná no dia 21/11/2018, em Curitiba-PR, no o valor de valor de R\$ 600,00.

AUTORIZO, ainda, o reembolso das despesas com deslocamento, nos termos do art. 8º da Lei Municipal 684/2017.

Marumbi, 20 de novembro de 2018.

OLINDO CIVIDINI FILHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2018

SÚMULA: Concede Diárias ao Presidente da Câmara Municipal.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **OLINDO CIVIDINI FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara abaixo relacionado, 01 (uma) diária para viagem, para custear seu deslocamento para TRATAR DE ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, em Curitiba, no dia 21 de novembro de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 45/2018.

| Agente Político | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------|------------|----------------|-------------|
| JOSE FERNANDES DA COSTA | 1 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |

Art. 2º- O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 0338

Fls.: C-6

Data da Publicação: 21/11/18

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

Marumbi, Paraná, 20 de novembro de 2018.


OLINDO CIVIDINI FILHO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

norme norma de procedimento fiscal nº 95/2009, consolidada com alterações. Fica obrigatório o uso da nota fiscal eletrônica para fornecimento de mercadorias, bem como, é obrigatório o uso da nota fiscal eletrônica para os proponentes residentes no município de Ortigueira/PR conforme o Decreto Municipal nº 100/2018, em que a empresa não possuir nota fiscal eletrônica esta deverá apresentar cópias deste órgão ou enviar via e-mail no endereço a seguir: tribuna.com.br, a ser confirmado seu recebimento no telefone 42-3277-1388, no prazo de 03 (três) dias úteis de encerramento da sessão pública desta licitação (Declaração do participante - Prefeitura - em papel timbrado com identificação do(s) candidato(s) e do endereço da nota fiscal eletrônica no órgão).

aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito devido em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito devido, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de ATENÇÃO e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o documento seja regularizado.

ATENÇÃO não fará nenhum pagamento a CONTRATADA, antes de paga ou averbada a fatura tendo sido aplicada.

tratado poderá ser reajustado após 12 meses contados da data da assinatura da ata de formalização (GPM ou INTC considerando sempre o menor valor, tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a incidência de impostos, quando ocorridas após a data da assinatura da proposta, de acordo com os preços, implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

qual somente poderá ser concedido mediante requerimento por escrito do contratado a partir da data de apreciação deste edital público não tendo efeito retroativo.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO

os serviços deverão ser realizados por profissionais e por meios habilitados, com indicação dos quantitativos emitida pela Secretaria Municipal (gestora do edital) em de compra emitida pelo Departamento de Componente do Município, a ser contratada em regime de empreitada por preço unitário mensal.

o prazo deve estar apto a dar início à prestação dos serviços a partir do dia 11/12/2018, ou a critério do CONTRATANTE.

o licitante dos serviços o Município obedecerá à informação da existência de dívidas de licitação e outras, serão encaminhadas via e-mail ou outro meio eletrônico.

o licitante terá total responsabilidade com todos os custos, equipamentos, pessoal habilitado para prestação dos serviços.

deve estar incluído todas as despesas necessárias para a efetiva prestação dos serviços, como, as despesas de fornecimento de 03 (três) exemplares diários do edital, CONTRATANTE, inclusive, os riscos e problemas que emergem e derivam de despesas diretas e indiretas, impostos, seguros e encargos que incidam sobre o serviço, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais ou

comemorativas, vésperas e dias de feriados a CONTRATADA deverá cumprir a mínima de 24 (vinte e quatro) horas o GESTOR do contrato quando necessário.

o objeto do presente instrumento deverão ser prestados em estrita observância vigente, com total comprometimento da qualidade, com a total responsabilidade, sobre os profissionais/habilitados envolvidos no objeto deste edital.

as entregas do objeto licitado, não serão aceitas como justificativas para alterações ajustadas as opções de Gestão próprias das contratadas, com o único fornecedor, redução de pessoal, redução de material, opção de entrega e custos.

as referências a terceiros alheios a contratação, igualmente, não serão consideradas em nenhuma hipótese.

do haver a liquidação do objeto entregue, por qualquer motivo de fato ou de direito, o mesmo será totalmente custeado e efetuado pela mesma.

responsável por toda e qualquer despesa previdenciária (INSS) e encargos sociais, na legislação vigente, isentando a contratação de qualquer acordo ou entendimento judicial.

oficial de qualquer natureza, transitada em julgado, em que figure o licitante ou subsidiária da contratante, esta, caso seja intimada a pagar judicialmente, fica autorizada a descontar estes valores do preço contratado.

o licitante Trabalhista vigente e demais órgãos de controle, bem como a CONTRATADA deverá estar ciente e cumprir as normas estabelecidas pelas legislações vigentes.

durante a execução ou a qualquer momento na vigência da presente licitação, o licitante deverá apresentar cópias dos documentos a qual se referem os itens acima no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.

o licitante a Ordem de Compra, a Compromissário deverá inscrever, no recebimento da Ordem de Compra, a data e hora em que o recebeu, além da cópia do recibo referido deverá ser devolvida ao Município.

o licitante, o CONTRATANTE obedecerá à informação da existência de dívidas, que indicará quantos os quantitativos do pedido.

o licitante a dar-se a pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e do contrato, que deverá ser anotada em relatório ou termo de verificação por comissão designada nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso.

o licitante a entre os prefeitos do gestor do contrato e o respectivo relatório, gestor do contrato, com acompanhamento de funcionários do Município.

o licitante os deverá observar as especificações deste instrumento e as disposições da Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo das previstas em lei especial, quando for o caso.

o licitante o contratual caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem for designado, o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo do cabendo ao CONTRATANTE comunicar a CONTRATADA, por verificadas na prestação dos serviços, para imediata correção.

o licitante a licitação do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade do licitante.

o licitante a licitação do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade do licitante.

o licitante a licitação do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade do licitante.

o licitante a licitação do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade do licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06
Rua Vereador João Fuzelli, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Presidente da Câmara Municipal.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, OLINDO CIVIDINI FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara abaixo relacionado, 01 (uma) diária para viagem, para custear seu deslocamento para TRATAR DE ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ em Curitiba, no dia 21 de novembro de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 45/2018.

| Agente Político | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------|------------|----------------|-------------|
| JOSE FERNANDES DA COSTA | 1 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |

Art. 2º - O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 20 de novembro de 2018.

OLINDO CIVIDINI FILHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/Fax (43) 3464 1265
CNPJ: 93.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, HERMES WICHTORY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 143/2018
- b) Licitação Nº: 66/2018
- c) Modalidade: Preço
- d) Data Homologação: 20/11/2018
- e) Objeto Homologado: Regime de preço para serviços de manutenção (manutenção) em veículos (Camionetes/Ônibus) da Frota Municipal. Em Atendimento as Secretarias Municipais de Obras/Educação.

- 26.747.0015.2.021 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
- 12.361.0014.2.066 - Manutenção de Transporte Escolar
- 12.361.0014.2.066 - Manutenção de Transporte Escolar
- 12.361.0014.2.066 - Manutenção de Transporte Escolar
- 12.361.0014.2.066 - Manutenção do Transporte Escolar

02) Homologação e Item declarado Vencedores (em Conformidade):

Fornecedor: 4 BILÁZ DA SILVA ACESSÓRIOS - ME
CNPJ/CPF: 06.087.291/0001-85

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------------------|-------|--------|-------------|---------------|
| 1 | SERVIÇO DE SUSPENSÃO COM OMOBILO | | 500,00 | R\$ 120,00 | R\$ 60.000,00 |
| 2 | SERVIÇO DE SUSPENSÃO | | 500,00 | R\$ 120,00 | R\$ 60.000,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 120.000,00

Mauá da Serra, 20 de novembro de 2018.

HERMES WICHTORY
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 63 - Centro - Rio Bom/PR - Fone: (43) 3408-1123
CNPJ: 75.771.212/0001-71. E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2018

SUMULA: Dispõe sobre a constituição da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio Bom - PME 2015-2024.

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Ene Benedito Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos artigos 211 e 214 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 13.005 de 25 de Junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação - PNE;

Considerando a necessidade de se cumprir a legislação Educacional e Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Educação de Rio Bom - PME - 2015-2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Rio Bom - PME, para o decênio 2015-2024, assim composta:

I - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: PATRÍCIA MARIA DERETTI RODRIGUES
Suplente: JOÃO BATISTA DE ANDRADE

II - Representantes do Poder Executivo:



Emissão de comprovantes

21/11/2018 09:17:34

21/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:17:06
085600856 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

DATA DA TRANSFERENCIA 21/11/2018

NR. DOCUMENTO 660.856.000.026.261

VALOR TOTAL 600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE FERNANDES DA COSTA

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 26.261-7

NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309

NR. AUTENTICACAO E.567.0B8.B7B.A22.1E6

Transação efetuada com sucesso por: JB549194 JOSE F COSTA.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 44/2018, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 26 de novembro de 2018.


Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: JOSE FERNANDES DA COSTA Matrícula: 11 CPF: 466.291.309-87

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 215/2018

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA- PARANÁ

Data de Saída: 21/11/2018

Hora da saída: 06:00

Data de Chegada: 21/11/2018

Hora da chegada: 23:00

3. Justificativa

A VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUSTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, EM CURITIBA, FOI CANCELADA POR MOTIVOS PARTICULARES.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 600,00

Valor Total das Diárias: R\$ 0,00

5. Locomoção

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. A viagem foi cancelada e o valor de R\$ 600,00 referente à restituição foi feito na conta corrente da Câmara Municipal em 26/11/2018, conforme comprovante em anexo.

É o Relatório.

Marumbi, 26 de novembro de 2018.

JOSE FERNANDES DA COSTA



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 856-7
 Conta corrente 17309-6 MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
 Período do extrato de 26 / 11 / 2018 até 26 / 11 / 2018

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|--|---------------|------------|-------|-------------------------|--------------------|-----------|-------------|
| 23/11/2018 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 26/11/2018 | | 0856 | 99056 | 830 Depósito Online | 57.578.034.090.049 | 600,00 C | |
| 26/11/2018 | | 0000 | 00000 | 345 BB CP Admin Supremo | 70 | 600,00 D | |
| 26/11/2018 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |
| Saldo Atual | | | | | | | 0,00 C |
| Invest.com Resgate Autom. | | | | | | | 18.981,14 C |
| Saldo | | | | | | | 18.981,14 C |
| Juros | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | | | 31/12/2018 |
| IOF | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | | 02/01/2019 |
| Saldo de fundos de investimento | | | | | | | |
| S PUBLICO SUPREMO | | | | | | | 18.981,14 |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB549194 JOSE F COSTA.

Banco Postal

+++ Deposito em Conta Corrente +++

Agencia : 36302261-AC MARUMBI
 Terminal : 99361139 Id.Trx. : 58853
 Nro Aut : 144801 Caixa : 85677442
 Data : 26/11/2018 Hora : 14:48
 (Horario de Brasilia)

BANCO DO BRASIL

5757803409 0049
 SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
 AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

DATA 26/11/2018
 NR. DOCUMENTO 57.578.034.090.049
 VALOR DINHEIRO 600,00
 VALOR TOTAL 600,00

NR. AUTENTICACAO 9.6E5.049.7DF.D9A.D92